



Termo de Referência para profissional da área ambiental

Manaus - Am, 24 de fevereiro de 2025

Consultoria: Consultoria profissional da área ambiental

Divisão: Programa das Américas, Região Andes-Amazônia-Orinoco, Programa Brasil

Projeto: Brasil: Bacia do rio Içá

Prazo de candidatura: 09/03/2025

1. Contextualização e justificativa do trabalho

A Wildlife Conservation Society (WCS) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1895 que atua na conservação da vida silvestre e paisagens naturais através da análise e compreensão de questões críticas, da elaboração de soluções baseadas na ciência e de ações de conservação que beneficiem a natureza e a humanidade. A WCS possui mais de um século de experiência, adotando compromissos de longo prazo em dezenas de regiões naturais do planeta, mantém presença em mais de 60 nações e apoia a gestão de mais de 150 áreas protegidas em todo o mundo.

A organização acumulou ao longo de sua história, conhecimento biológico, compreensão cultural e estabeleceu parcerias para garantir que paisagens naturais e únicas prosperem com sua vida silvestre ao lado das comunidades locais. Trabalhando com populações e organizações locais, esse conhecimento é aplicado para abordar questões de conservação e manejo de espécies, habitats e ecossistemas para melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais, cujos meios de subsistência dependem da utilização direta dos recursos naturais.

Administrativamente a WCS está organizada em um conjunto de programas regionais que compartilham estratégias comuns de conservação ambiental. Um desses programas regionais é o Programa Andes-Amazônia-Orinoco (AAO), composto pelos programas nacionais da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador e Peru.

2. Visão Geral do Programa Brasil

A WCS Brasil é uma organização brasileira sem fins lucrativos fundada em 2004. Desde sua fundação, nos concentramos em esforços de conservação, com especial foco no bioma Amazônia, no estado do Amazonas, coração da Bacia Amazônica e o maior estado do Brasil (157 milhões de hectares). A WCS Brasil busca fortalecer a conservação através do apoio à consolidação de áreas protegidas ao manejo sustentável de recursos naturais e do suporte à governança em escala de paisagem para evitar o desmatamento, a fragmentação e a degradação dos ecossistemas naturais da região.

3. Justificativa da contratação

O Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a WCS Brasil, por meio do Processo nº 08620.0006519/2023-19, visa a constituição de 01 (um) Grupo Técnico (GT) responsável pelos estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental



e fundiária que subsidiarão a identificação e delimitação de áreas reivindicadas pelos Kokama e Ticuna na região da bacia do Rio Içá, Alto Solimões/AM.

Cada Grupo Técnico será composto por i) antropólogo(a)-coordenador(a); ii) profissional da área ambiental e iii) profissional da cartografia. Cada GT de estudos fundiários será composto por dois profissionais da área fundiária, todos contratados pela WCS Brasil, por meio de processo seletivo.

O presente Termo de Referência refere-se à contratação de profissional da área ambiental, com formação em geografia, ou ciências ambientais, ou ecológicas, ou agrônômicas, ou biológicas ou florestais, ou áreas afins, com experiência e a qualificação exigidas neste termo, além de interesse e disponibilidade para participar do projeto.

A caracterização ambiental subsidia o(a) antropólogo(a)-coordenador(a) do GT a elaborar o relatório circunstanciado de identificação e delimitação (RCID), com informações objetivas e análise do contexto socioambiental da área em estudo, tendo em vista as diversas formas de ocupação e habitação dos povos indígenas, as relações estabelecidas com a sociedade não-indígena e as perspectivas em termos de sustentabilidade. A caracterização ambiental pode ser propositivamente considerada como um conjunto de variáveis e indicativos da ocupação indígena, trabalhada de forma transversal ao longo de todo o relatório circunstanciado. A dimensão ambiental da ocupação é um tema complexo, que envolve tanto aspectos físicos como culturais, políticos e econômicos, que se expressam na forma como um povo se relaciona com o ambiente a sua volta e, por isso, essencial ao RCID.

4. Objetivo da consultoria

Contratar consultor ambiental para Integrar Grupo Técnico multidisciplinar designado pela FUNAI com a finalidade de colaborar como profissional da área ambiental na produção do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de áreas reivindicadas pelo povo Kokama e Ticuna, na região do rio Iça – Alto Solimões, no Estado do Amazonas.

A consultoria será desenvolvida em coordenação com a Especialista em Articulação com Povos Indígenas da WCS Brasil.

5. Atividades previstas

5.1. Integrar Grupo Técnico multidisciplinar, coordenado por um(a) antropólogo(a) e composto por profissional de cartografia com formação em geoprocessamento e georreferenciamento;

5.2. Realizar pesquisa e compilação bibliográfica/documental (dados secundários) antes da pesquisa de campo (levantamento de dados primários), incluindo, mas não se limitando, a documentos oficiais da FUNAI disponíveis, a fim de propiciar uma melhor compreensão da situação de estudo, ainda que o produto bibliográfico possa ser entregue depois da etapa de campo;

5.3. Realizar pesquisa de campo em conjunto com os demais membros do GT durante cerca de 30 dias ininterruptos, com as comunidades indígenas indicadas, com foco na memória oral e no conhecimento atual do grupo, a respeito dos temas especificados no item 6;



- 5.4. Realizar a caracterização ambiental do território estudado a partir de um diálogo simétrico entre o conhecimento indígena e o conhecimento científico, utilizando-se de metodologias participativas como oficinas comunitárias, mapas temáticos, etnomapeamento, levantamento de toponímias, diagramas temporais, tabelas, calendários, caminhadas guiadas com o uso de GPS para mapeamento de locais significativos, entrevistas estruturadas ou não, entre outras;
- 5.5. Durante a pesquisa de campo, manter diálogo interdisciplinar com o(a) antropólogo(a) e com o(a) profissional da cartografia com a finalidade de levantamento de dados socioambientais que subsidiarão o relatório antropológico, o relatório ambiental, a confecção de mapas ilustrativos e a proposta de delimitação da terra indígena;
- 5.6. Colaborar com os colegas de pesquisa na interlocução qualificada com as comunidades indígenas envolvidas, de modo a se avaliar: os locais adequados para pesquisa, as pessoas adequadas como interlocutores ou auxiliares de pesquisa (especialistas em determinados conhecimentos, eventuais tradutores, guias de campo, pilotos etc.), a logística de deslocamento para locais de pesquisa;
- 5.7. Colaborar com os colegas de pesquisa na avaliação da necessidade, a pertinência e os possíveis riscos de visitas de campo e mapeamento de lugares significativos, tais como locais de moradia, locais de uso de recursos naturais, locais de relevância ambiental, locais de importância simbólica e cultural e locais de ocupações de não-indígenas, além da delimitação cartográfica do território;
- 5.8. Assinar um Termo de Responsabilidade junto à FUNAI e à WCS Brasil;
- 5.9. Apresentar Declaração de Disponibilidade de Viagem e Participação para a WCS Brasil;
- 5.10. Controlar o pagamento e recolhimento de recibos dos auxiliares de pesquisa;
- 5.11. De acordo com as políticas internas da WCS, prestar contas de ajuda de custo e passagens, apresentando relatório do cronograma de deslocamento executado e anexando notas fiscais, recibos, bilhetes aéreos e/ou terrestres e fluviais e cartões de embarque, em até 10 dias após o retorno da pesquisa de campo;
- 5.12. Redigir o relatório ambiental de acordo com os temas/partes indicados no item 6;
- 5.13. Manter interlocução e integração com o(a) antropólogo(a) e o profissional de cartografia durante a redação do relatório, visando a composição final do RCID;
- 5.14. Apresentar o relatório ambiental em três fases: 1. produto preliminar; 2. produto parcial; 3. produto final;
- 5.15. Na primeira fase, o produto preliminar (PRODUTO 1) deverá conter o resultado da pesquisa bibliográfica/documental;
- 5.16. Na segunda fase, o produto parcial (PRODUTO 2) deverá conter a sistematização dos dados etnoambientais e dos dados cartográficos georreferenciados coletados na pesquisa de campo;
- 5.17. Na terceira fase, o produto final (PRODUTO 3) deverá conter os dados da pesquisa de campo em uma narrativa que dialogue com os dados bibliográficos e documentais apresentados no produto parcial;



- 5.17. Incluir os mapas temáticos ou ilustrativos no relatório ambiental final;
- 5.18. Submeter os produtos das três fases em formato Word à avaliação de parecerista e Coordenação do Projeto;
- 5.19. Revisar os relatórios, em todas as fases, caso seja solicitado pelo parecerista e pela Coordenação do Projeto;
- 5.20. Entregar os produtos (primeira, segunda e terceira fases) até os prazos finais definidos por contrato;
- 5.21. Participar em eventuais oficinas virtuais temáticas antes da pesquisa de campo que tenham relação direta com os estudos em questão;
- 5.22. Participar em encontros virtuais antes da pesquisa de campo com a Coordenação do Projeto e com a FUNAI para orientações gerais, e após a entrega do relatório final para avaliação conjunta da experiência e dos resultados alcançados;
- 5.23. Cumprir integralmente com os protocolos de segurança e políticas para relacionamento com povos tradicionais e comunidades indígenas da WCS Brasil;

6. Produtos a serem entregues pelo consultor

PRODUTO 1: O *produto preliminar* (primeira fase da pesquisa) deverá conter o resultado da pesquisa bibliográfica/documental (em bibliotecas, museus, arquivos públicos e privados)

PRODUTO 2: O *produto parcial* (segunda fase da pesquisa) será baseado em pesquisa de campo com as comunidades indicadas, devendo promover um diálogo textual com os dados bibliográficos e documentais apresentados no produto parcial, e a sistematização dos dados cartográficos georreferenciados coletados na pesquisa de campo.

PRODUTO 3: O *produto final* deve ter como fundamento principal o conceito de “terras tradicionalmente ocupadas” pelos indígenas do Art. 231 da Constituição de 1988: “as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Tanto o relatório ambiental parcial (*PRODUTO 2*) quanto o relatório final (*PRODUTO 3*) deverão ser estruturados de acordo com as seguintes partes/temas especificadas pelo Manual do Ambientalista (FUNAI, 2013), fundamentado na Portaria nº 14/1996 do Ministério da Justiça, que regulamenta o relatório circunstanciado de identificação e delimitação:

Primeira Parte (Dados Gerais):

- a) História ambiental, ocupação e habitação;

Segunda Parte (Habitação Permanente):

- a) História ambiental, ocupação e habitação;



Terceira Parte (Atividades Produtivas):

- a) Uso e manejo dos ambientes e dos recursos naturais;

Quarta Parte (Meio Ambiente):

- a) Conhecimentos e Práticas indígenas;
- b) Uso e manejo dos ambientes e dos recursos naturais;
- c) Impactos e conflitos socioambientais;

Quinta Parte (Reprodução Física e Cultural):

- a) Conhecimentos e Práticas indígenas;
- b) Uso e manejo dos ambientes e dos recursos naturais;
- c) Impactos e conflitos socioambientais;
- d) Gestão ambiental e territorial;

Sexta Parte (Levantamento Fundiário):

- a) Impactos e conflitos socioambientais;
- b) Gestão ambiental e territorial;

Sétima Parte (Conclusão e Delimitação):

- a) Áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao seu bem-estar.

7. Período do trabalho

As atividades deverão ser executadas durante um período de 10 (dez) meses. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante.

8. Cronograma de execução

Atividades / Produtos	Prazos
	2025
Assinatura de contrato dos consultores	Março
Encontros preparatórios com a coordenação e parceiros do projeto	Março (Antes da pesquisa de campo)
Pesquisa bibliográfica e documental (PRODUTO 1)	Março (Antes da pesquisa de campo)
Pesquisa de campo	Abril/ Maio (Cerca de 30 dias)
Escrita do relatório e interlocução com outros pesquisadores do GT	Junho a Julho (Após a pesquisa de campo)
Entrega do PRODUTO 2 para análise	Agosto (Até 2 meses após a finalização da pesquisa de campo)



Escrita do relatório e interlocução com outros pesquisadores do GT	Após entrega do produto parcial
Entrega preliminar do PRODUTO 3 para análise	Outubro (Até 5 meses após a finalização da pesquisa de campo)
Entrega do PRODUTO 3	Novembro (Até 6 meses após a finalização da pesquisa de campo)

9. Forma de apresentação dos produtos

O relatório ambiental final deverá seguir as especificações de formatação recomendadas abaixo, contendo as seguintes partes pré e pós-textuais:

- 9.1. Capa com o nome definitivo da terra indígena, nome antigo da terra indígena (se houver), município e unidade da federação onde se situa a terra indígena, portaria de constituição do GT, local e data;
- 9.2. Sumário contendo todas as partes do relatório e páginas respectivas, incluindo possíveis índices (de diagramas, tabelas, ilustrações, fotos, mapas etc) e material anexo;
- 9.3. Índices (de diagramas, tabelas, ilustrações, fotos, mapas, etc) e eventuais notas explicativas ou lista de siglas após o Sumário;
- 9.4. Mapas gerais antes da Primeira Parte do relatório; mapas específicos e outras ilustrações, onde o autor julgar mais conveniente;
- 9.5. Todas as imagens (fotos, gráficos, croquis e afins) devem ser numeradas, creditadas e legendadas;
- 9.6. Bibliografia logo após a sétima parte do relatório;
- 9.7. Lista de fotos anexas com respectivas legendas explicativas após a bibliografia; material informativo considerado importante após as fotografias;
- 9.8. Formatação com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas;
- 9.9. Assinatura digital pelo sistema Gov.br ou preferencialmente como usuário externo na plataforma SEI/FUNAI;
- 9.10. O produto final aprovado deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa, assinada pelo autor do relatório, e em arquivo eletrônico no formato Word e no formato PDF único (contendo fotos, mapas, ilustrações etc), encaminhados por e-mail para a equipe do Projeto WCS Brasil.

10. Condições de desembolso/ Valor total e Forma de pagamento

O pagamento será realizado por etapas, mediante a entrega e aprovação dos produtos parciais e final, conforme descrito acima:

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
---------	------------------------	------------------------------	--------------------



I	Entrega do PRODUTO 1, relatório com resultado da pesquisa bibliográfica e documental sobre a terra indígena, estruturado conforme especificado nos itens acima	Após 1 mês da assinatura do contrato	15% do valor total:
II	Entrega do PRODUTO 2, relatório parcial para análise e sistematização dos dados cartográficos georreferenciados coletados em campo.	Até 2 meses a partir da finalização da pesquisa de campo	30 % do valor total:
III	Entrega preliminar do PRODUTO 3, com o estudo etnoambiental da terra indígena a partir de pesquisa de campo, em diálogo com os dados bibliográficos e documentais apresentados no produto parcial, estruturado conforme especificado nos itens acima	Até 5 meses após a finalização da pesquisa de campo	30 % do valor total:
IV	Entrega final do PRODUTO 3	Até 6 meses após a finalização da pesquisa de campo	25% do valor total:

11. Requisitos:

Mínimo:

- Formação superior em Ciências Ambientais, ou Biológicas, ou Ecológicas, ou Florestais, ou Agrônomicas ou áreas afins.
- Experiência comprovada em realização de diagnósticos etnoambientais, e/ou estudos interdisciplinar junto a Povos Indígenas na Amazônia.
- Experiência de trabalho em equipe multidisciplinar.
- Disponibilidade para viajar e permanecer por pelo menos 30 dias na região da bacia do rio Içá durante a vigência da consultoria.

Desejável:

- Experiência com povo Kokama e Ticuna.
- Experiência de trabalho de campo na região amazônica.

PROCESSO PARA CANDIDATURAS

Envie para o e-mail compras@wcs.org com cópia para amelgaco@wcs.org, inclua “Consultoria Ambientalista” no assunto do e-mail:

1) Currículo e descrição da experiência do postulante em atividades relacionadas à diagnóstico etnoambiental, e/ou estudos interdisciplinar em terras indígenas, atuação junto à povos indígenas na Amazônia, e indicação de três referências profissionais

2) Proposta financeira para essa consultoria (em reais)

Observação:

- a) Especificar o honorário solicitado para a realização dos serviços de consultoria e informar categoria de faturamento (MEI, simples nacional ou outros) e a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) associada à emissão da Nota Fiscal.
- b) O orçamento deve considerar a contratação de seguro de viagem para eventuais viagens a campo, com cobertura mínima de R\$200.000,00 para despesas médicas e hospitalares, incluindo evacuação médica em caso de emergência.

Anexo

Tabela 1 - Critérios de pontuação das propostas

Componente	Medida	Pontos	Pontuação Máxima
Formação superior em Ciências Ambientais, ou Biológicas, ou Ecológicas, ou Florestais, ou Agronômicas ou áreas afins.	Graduação	1	4
	Especialização	2	
	Mestrado	3	
	Doutorado	4	
Experiência em diagnósticos etnoambientais, e/ou estudos interdisciplinar junto a Povos Indígenas na Amazônia	Sem experiência	0	2
	Até 3 projetos	1	
	Mais de 3 projetos	2	
Experiência de trabalho em equipe multidisciplinar	Sem experiência	0	2
	Até 3 projetos	1	
	Mais de 3 projetos	2	
Disponibilidade para viajar e permanecer por pelo menos 30 dias na região da bacia do rio Içá durante a vigência da consultoria	Sem experiência	0	3
	Até 3 projetos	1	
	Mais de 3 projetos	3	
Experiência com povo Kokama e/ ou Ticuna	Sem experiência	0	2
	Até 3 projetos	1	
	Mais de 3 projetos	2	
Experiência de trabalho de campo na região amazônica	Sem experiência	0	2
	Até 3 projetos	1	
	Mais de 3 projetos	2	
Proposta Financeira	Acima do limite orçamentário	0	1



brasil.wcs.org
wcsbrazil@wcs.org

Rua Marque de Vila
Real da Praia Grande,
1050
Flores | Manaus, AM
Brasil
69058-100

	Dentro do limite orçamentário	1	
--	----------------------------------	---	--